

Decreto de 3 de Janeiro de 1942.

Faz uma exoneração.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 1º, n.º 4 do Decreto-Lei Federal n.º 1.202 de 2 de Abril de 1939,

Decreta:

Art. 1º - Exonera do cargo de Serenete, a contar de 1.º do corrente, o cidadão Antonio Varconcellos e Souza.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 3 de Janeiro de 1942.

Exmo. Sr. Prefeito

✓
[Assinatura]